



# CAMPUS OFICIAL

Atos administrativos publicados no informativo eletrônico UFV em Rede da Universidade Federal de Viçosa

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIAS PGP 0104 A 0108/2023 – ADICIONAIS

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, resolve

**PORTARIA N.º 0104/2023/PGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023** - conceder, a contar de 31 de agosto de 2023, adicional de insalubridade ao servidor ALEXANDRE GURGEL, matrículas 8567-7/UFV e 1554362-8/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.910444/2023-78. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA N.º 0106/2023/PGP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023** - conceder, a contar de 06 de setembro de 2023, adicional de insalubridade ao servidor GIARLÃ CUNHA DA SILVA, matrículas 13299-3/UFV e 3306515-5/SIAPE, ocupante do cargo de Biólogo, lotado no Departamento de Microbiologia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.917475/2022-79. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA N.º 0108/2023/PGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023** - conceder, a contar de 06 de setembro de 2023, adicional de insalubridade ao servidor MAURÍCIO DA APARECIDA SANTANA, matrículas 7712-7/UFV e 1215486-8/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o

vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.924825/2022-53. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n.º 0562/2019/RTR, publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2019, considerando a competência delegada pela Portaria n.º 0882/2008/RTR, os artigos 4º e 5º do Decreto n.º 97.458/1989, o artigo 70 da Lei n.º 8.112/1990, o artigo 12 da Lei n.º 8.270/1991, a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME n.º 15/2022 e legislações complementares que tratam da Regulamentação da Concessão dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade, Irradiação Ionizante e Gratificação por Trabalhos com Raios-X ou Substâncias Radioativas, em função do disposto no Artigo 107 e no parágrafo único do Artigo 109 da Lei nº 8.112/1990, resolve

**PORTARIA N.º 0105/2023/PGP, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023** - conceder, a contar de 18 de julho de 2023, adicional de insalubridade à servidora MARLIANE DE CÁSSIA SOARES DA SILVA, matrículas 13308-6/UFV e 3308252-1/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Microbiologia da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 10%, grau médio, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.917975/2022-19. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**

**PORTARIA N.º 0107/2023/PGP, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023** - conceder, a contar de 01 de abril de 2023, adicional de insalubridade à servidora FRANCELINE APARECIDA LOPES, matrículas 8531-6/UFV e 1545789-6/SIAPE, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Diretoria Geral do *Campus* Florestal da Universidade Federal de Viçosa, por exercer atividades consideradas insalubres, por agentes químicos, correspondente ao percentual de 20%, grau máximo, incidente sobre o vencimento de seu cargo efetivo, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais contido no Processo Eletrônico 23114.906984/2020-12. **Publique-se e cumpra-se. Luiz Antônio Abrantes – Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.**



# CAMPUS OFICIAL

BOLETIM DE INFORMAÇÃO INTERNA  
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
VIÇOSA

Editado pela Diretoria de Comunicação Institucional (DCI). Edifício Arthur Bernardes – *Campus* Universitário – CEP: 36.570-900 – Viçosa – Minas Gerais • Telefone: (31) 3612-1095 • [comunicar@ufv.br](mailto:comunicar@ufv.br)

Reitor: Demetrius David da Silva • Vice-Reitora: Rejane Nascentes • Diretora de Comunicação Institucional: Monique de Cássia Bertto • Elaboração: Beatriz Ansani